



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO N° 287/2015

Maringá, 13 de março de 2015.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, que determine providências, perante a empresa Transporte Coletivo Cidade Canção Ltda., a fim de aumentar o número de pontos de venda de novos cartões de créditos do transporte coletivo.

A iniciativa se justifica tendo em vista que atualmente, dos 40 pontos de venda de créditos existentes no Município, apenas três vendem novos cartões pessoais e créditos avulsos, sendo que nos demais pontos é possível apenas recarregar cartões eletrônicos já adquiridos.

Atenciosamente, Vereador Francisco Gomes dos Santos.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Gomes dos Santos, Vereador**, em 08/04/2015, às 14:16, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Pereira, Segundo Secretário**, em 28/04/2015, às 18:08, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0005508** e o código CRC **D14E9523**.